

Santo André, 13 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7446/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 44/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2025, QUE CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS FALSIFICADAS, CONTENDO METANOL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Encaminhe-se

Descrição:

Após a publicação da Resolução nº 27 de 2025, que constituiu a "*Comissão de Assuntos Relevantes para apurar, estudar e propor medidas referentes à comercialização, distribuição e consumo de bebidas falsificadas contendo metanol no município, com o objetivo de contribuir para a proteção da saúde pública e o fortalecimento da segurança e fiscalização municipal*", solicito a abertura do processo acessório da comissão, com o posterior arquivamento deste projeto de resolução.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Abrir Processo Acessório da Comissão de Assuntos Relevantes

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

